



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

PLANO DE CONTRATAÇÃO – Exercício de 2025

(Regulamentado de acordo com o Ato da Mesa nº 05, de 13/06/2022)

TABELA EXPLICATIVA

Item	Requisitante	UN/Mes	Objeto	Vlr Estimado	Expectativa de contratação	Grau de Prioridade
01	Presidente	12	Serviços de TI - Sistemas informatizados	15.000,00	No exercício	Alta
02	Presidente	12	Serviços de Acesso à Internet	6.000,00	No exercício	Alta
03	Presidente	12	Serviços de Telefonia – móvel e fixa	6.000,00	No exercício	Alta
04	Presidente	12	Serviços Terceirizados – limpeza	39.600,00	No exercício	Alta
05	Presidente	12	Serviços de Segurança – seguro da viatura, monitoramento prédio	4.080,00	No exercício	Média
06	Presidente	12	Fornecimento de energia elétrica	12.600,00	No exercício	Alta
07	Presidente	12	Serviços de Água/esgoto	5.000,00	No exercício	Alta
08	Presidente	12	Serviços de TI – Manut. Equip. Informática	15.800,00	No exercício	Alta
09	Presidente	12	Serviços de Áudio/Vídeo - Sessões	15.000,00	No exercício	Alta
10	Presidente	12	Serviços TI – Software votação eletrônica e processo legislativo integrado	20.000,00	No exercício	Alta
11	Presidente	12	Serviço de medicina do trabalho	5.000,00	No exercício	Alta
12	Presidente	12	Aquisição de Combustível e Manutenção da viatura oficial	5.000,00	No exercício	Alta
13	Presidente	12	Aquisição de Gêneros de Alimentação	12.000,00	No exercício	Alta
14	Presidente	12	Aquisição de Material de Limpeza e Higiene	3.000,00	No exercício	Alta
15	Presidente	01	Evento: Medalhas “bom de Nota”	2.000,00	Nov/2023	Média
16	Presidente	01	Evento: Comendas “policias que se destacaram no ano”	5.000,00	Nov2023	Média
17	Presidente	01	Confecção de Bandeiras	5.000,00	No exercício	Baixa
18	Presidente	01	Serviços Gráficos, Materiais de Expediente, Informática e TI	12.000,00	No exercício	Média
19	Presidente	12	Aquisição de equipamento para geração de energia solar	50.000,00	No exercício	Alta
20	Presidente	12	Serviço de manutenção no prédio	20.000,00	No exercício	Média
21	Presidente	12	Serviço de marketing e comunicação geral	50.000,00	No exercício	Média
22	Presidente	01	Aquisição de veículo automotor cinco lugares	200.000,00	No exercício	Media
23	Presidente	01	Assessoria na elaboração do PPA, LDO e LOA	10.000,00	No exercício	Media

Obs.: Ficam dispensadas de registro no plano de contratação anual, de acordo com o Art. 7º do Ato da Mesa nº 02/2023:

I - As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - As hipóteses previstas no inciso VIII do ‘caput’ do artigo 75 da Lei n.º 14.133/ 2021; e

III - As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021

Rua João Carlos N. Ribeiro, 235 - Tel (14) 3382.3334 - CEP 18.870-716 - FARTURA - SP

Site: www.camarafartura.sp.gov.br – contato@camarafartura.sp.gov.br

1



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Itens 1, 2, 3, 9, 09, 10 – Serviços de TI: sistema de comunicação> internet segura e eficiente com boa velocidade e conexão aos usuários; telefonia fixa e móvel promovendo a boa integração e comunicação entre os integrantes que trabalham no órgão; gestão de sistemas integrados de dados de diversos setores da administração, incluindo serviços do corpo legislativo de votação eletrônica, gravação e filmagens das sessões plenárias com exportação para face book e site oficial.

Itens 4 – Serviços Terceirizados: contratação de mão de obra para execução de serviços de limpeza e higienização na parte interna e externa do prédio.

Item 5 – Serviços de segurança: seguro da viatura oficial e monitoramento do prédio 24 horas.

Itens 6 e 7 – Energia Elétrica e Saneamento: fornecimento de energia elétrica e serviços de saneamento básico (fornecimento de água tratada e serviços de esgoto) para o bom e regular funcionamento do órgão.

Item 11 - Segurança e Saúde no Trabalho (SST): serviço de registro das informações de (SST) no eSocial.

Item 12 – Combustível: fornecimento de combustível (etanol e gasolina) para o uso da viatura oficial; serviços de manutenção, revisão periódica, substituição de pneus e peças.

Itens 13 e 14 – Fornecimento de gêneros de alimentação e material de limpeza e higiene: aquisição de material de limpeza diversos para manutenção e conservação do prédio, incluindo papel higiênico, papel toalha, aromatizante para banheiros, desinfetantes, etc.; aquisição de gêneros de alimentação diversos para o corpo legislativo e administrativo para consumo em datas de reuniões, sessões e eventos diversos).

Itens 15 e 16 – Eventos: despesas com medalhas, comendas, certificados e outros, em eventos oficiais instruídos pelo Poder Legislativo, conforme resolução própria.

Item 17 – Bandeiras: aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal, e acessórios.

Item 18 – Serviços Gráficos, Materiais de Expediente, Informática e TI: serviços gráficos diversos, aquisição de material para secretaria e de expediente; aquisição de toners e peças de substituição em equipamento de TI.

Item 19 – Energia solar: amplamente reconhecida principalmente na atual discussão sobre a sustentabilidade ambiental e também por proporcionar desconto na tarifa de energia elétrica gerando uma economia de até 90% na conta de luz.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

Item 20 – Serviços de Manutenção no prédio: Dedetização, pintura, limpeza externa e jardinagem.

Item 21 – Serviços de Marketing: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de elaboração e edição de matérias institucionais, produção de material publicitário, gestão de redes sociais, suporte e atualização de informações para o site oficial, marketing digital e comunicação para o Poder Legislativo Municipal.

Item 22 – Aquisição de veículo automotor: No momento nos encontramos com um veículo pequeno e não tão confortável e como vem ocorrendo muitas viagens longas e fora do município e por também um dos vereadores ser portador de necessidade especial (cadeirante), vimos a necessidade de troca de veículo para um maior, com mais conforto e segurança para todos.

Item 23 – Assessoria contábil: serviço de assessoria visando auxílio e apoio técnico na elaboração do PPA, LDO e LOA para os próximos exercícios.

Fartura, 03 de janeiro de 2025

BRUNO GUZZELLI
DURCO:22177224845

Assinado de forma digital por
BRUNO GUZZELLI
DURCO:22177224845
Dados: 2025.06.18 15:39:10 -03'00'

Bruno Guazzelli Durço
Presidente da Câmara